

**Ministério do Desenvolvimento Regional**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 530001**

Nº Processo: 59000009243202270 . Objeto: Contratação do curso "2º Curso sobre Emendas Orçamentárias Elaboração e Execução", realizado pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), em formato presencial, previsto para ser realizado no período de 04 a 08/07/2022, no horário das 08h às 12h, totalizando 20 (vinte) horas-aula, com custo total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme condições, quantidades e prazos estabelecidos no Projeto Básico DDP (SEI nº 3773467). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/06/2022. ALEXANDRE WESSNER KAPPER. Diretor de Administração. Ratificação em 22/06/2022. FABRICIO MOURA MOREIRA. Secog. Valor Global: R\$ 2.200,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

(SIDEC - 23/06/2022) 530001-00001-2022NE000196

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - UASG 530001**

Nº Processo: 59000008815202201 . Objeto: Contratação do curso "Estruturação Organizacional para a nova Lei de Licitações - Como preparar seu Órgão ou Entidade para colocar em prática a Lei n. 14.133/21", para capacitação de dois servidores, em formato híbrido, previsto para ser realizado no período de 11/7 a 12/7/2022, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, compreendendo o horário das 8h30 às 18h00, com custo total de R\$ 5.742,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/06/2022. ALEXANDRE WESSNER KAPPER. Diretor de Administração. Ratificação em 22/06/2022. FABRICIO MOURA MOREIRA. Secog. Valor Global: R\$ 5.742,00. CNPJ CONTRATADA : 00.714.403/0001-00 ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

(SIDEC - 23/06/2022) 530001-00001-2022NE000196

**SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO****EDITAL N° 1, DE 22 DE JUNHO DE 2022  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO**

O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por meio da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, e nos termos que dispõe os arts. 3º, caput, 4º, inciso VII, e 8º do Decreto nº 10.729, de 23 de junho de 2021, e considerando o disposto no EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01, de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2022, Edição 62, Seção 3, Página 31, resolve:

1. Tornar público o resultado final da eleição de representantes da sociedade civil para compor o Comitê Gestor do Plano Sub-regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu, em atendimento ao disposto no item 11. do EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01, de 30 de março de 2022, e suas alterações:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA ENTIDADE	VAGA	VOTO
1	Fundação Viver Producir e Preservar	Ampla Concorrência	53
2	Associação Indígena Kirinapãñ	Povos Indígenas	48
3	Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Rio Iriri - AMORERI	Comunidades Tradicionais	44
4	Centro Regional de Educação Ambiental do Xingu - CREA-X	Tutela Ambiental	37
5	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará	Movimentos Sociais	27
6	Coletivo de Mulheres Negras Maria Maria - Comumema Altamira	Ampla Concorrência	27
7	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Medicilândia - STTR	Ampla Concorrência	25

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 530013 - SEC. NAC.SEG.HIDR**

Nº Processo: 59000.008648/2022-91.  
Regime Diferenciado de Contratações Nº 4/2021. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA - SNSH.

Contratado: 62.025.440/0001-50 - ENGECORPS ENGENHARIA S/A. Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria para a realização do estudo de avaliação estratégica integrada e planejamento de intervenções hídricas para o desenvolvimento sustentável nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Araguaia-Tocantins, Munim, Itapecuru, Mearim e na área de influência do Projeto de Integração do rio São Francisco (PISF), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos relacionados ao certame que deu origem a este instrumento contratual.

Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: IV. Vigência: 23/06/2022 a 23/04/2024. Valor Total: R\$ 7.045.000,00. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPRA.NET 4.0 - 23/06/2022).

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 930330/2022 - MDR**

Processo nº 59000.009633/2022-40. Convenentes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Matões, CNPJ/MF nº 06.114.631/0001-18. Objeto: Construção de Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água no Município de Matões, no Estado do Maranhão. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.001.100,00, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.00TB.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42, Fonte: 0100, objeto da Nota de Empenho: 2022NE000071 e R\$ 1.100,00 relativos à contrapartida do CONVENENTE, consignados na Lei Orçamentária Municipal nº 710, de 14 de outubro de 2021. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo

CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira. Vigência: 36 (trinta e seis), meses, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 22/06/2022. Sérgio Luiz Soares de Souza Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 971.454.834-91 e Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal, CPF nº 075.883.303-25.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 930473/2022 - MDR**

Processo nº 59000.010028/2022-11. Convenentes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Altamira do Maranhão, CNPJ/MF nº 06.021.323/0001-48. Objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Altamira do Maranhão, no Estado do Maranhão. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.002.000,00, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.00TB.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42, Fonte: 0100, objeto da Nota de Empenho: 2022NE000075 e R\$ 2.000,00 relativos à contrapartida do CONVENENTE, consignados na Lei Orçamentária Municipal nº 15, de 26 de novembro de 2021. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira. Vigência: 36 (trinta e seis), meses, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 22/06/2022. Sérgio Luiz Soares de Souza Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 971.454.834-91 e Ileilda Moraes da Silva Cutrim - Prefeita Municipal, CPF nº 807.038.793-91.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/ANA/2022**

Processo: 02501.001288/2021-57.

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital, referentes à: a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; b) criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos da ANA, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias.

Empresas classificadas: IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL, NOTA 93,2; CONSÓRCIO NS8 - NOVA SB, NOTA 84,7; IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, NOTA 83,5; FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, NOTA 82,2 e MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIAS SOCIAIS LTDA, NOTA 79,7. Empresas desclassificadas: CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, NOTA 73,7; DIGITAL COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, NOTA 71,5; APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, NOTA 69,3; PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, NOTA 64,7 e PREFÁCIO COMUNICAÇÃO, NOTA 58,5. Fica aberto o prazo para interposição de recursos de que trata o art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/ANA/2022**

Processo: 02501.001288/2021-57.

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital, referentes à: a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; b) criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos da ANA, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias.

Empresas classificadas: IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL, NOTA 93,2; CONSÓRCIO NS8 - NOVA SB, NOTA 84,7; IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, NOTA 83,5; FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, NOTA 82,2 e MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIAS SOCIAIS LTDA, NOTA 79,7. Empresas desclassificadas: CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, NOTA 73,7; DIGITAL COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, NOTA 71,5; APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, NOTA 69,3; PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, NOTA 64,7 e PREFÁCIO COMUNICAÇÃO, NOTA 58,5. Fica aberto o prazo para interposição de recursos de que trata o art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS****----- EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 597/2022**

DNOCS - 597/2022- Espécie: Acordo de Cooperação Técnica N° 597 – que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0012-04 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARROPRETENSE DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS-SE CNPJ 32.741.159/0001-53; Objeto: O desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Riachão do Dantas no Estado de Sergipe.; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 23/06/2022. Assinam: Luciano Gois Paul, Coordenador da CEST/SE e Edvaldo Medeiro dos Santos, Presidente da Associação; Processo nº 59414.000100/2022-31. Aracaju/SE, 23 de junho de 2022.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Acordo de Cooperação nº 615, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, Seção 3, Fl 32, referente a perfuração e instalação de 01(um) poço tubular na sede da COMUNIDADE CALENGUE e perfuração e instalação de 01(um) poço tubular na sede da COMUNIDADE SANTA RITA, onde se lê: "615/2022 DNOCS/CEST/BA, Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0011-39 e a Prefeitura Municipal de Biritiba-BA, CNPJ 13.835.558/0001-315", leia-se: "615/2022 DNOCS/CEST/MG, Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0011-15 e a Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.489/0001-15".